



**Câmara Municipal de Dumont**

**Estado de São Paulo**



**RESOLUÇÃO 01/2026**

**27/01/2026**

Oriunda do Projeto de Resolução 01/2026

**AUTORES:** Mesa Diretora.

*“Inclui parágrafos ao art. 4º da Resolução 16/2025 de 26 de setembro de 2025, referente as funções gratificadas criadas pela Resolução 05/2023 e 09/2023, na Câmara Municipal de Dumont para a Legislatura de 2025-2028”.*

**MARLON GABRIEL OLOKO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** - Ficam mantidos e enumerados os seguintes parágrafos ao art. 4º da Resolução 16/205 de 26 de setembro de 2025, que dispõe sobre a reorganização e consolidação da estrutura da Câmara Municipal de Dumont, conforme segue:

§1º - .....

§2º - .....

§3º - Fica mantida a Função Gratificada de Agente de Contratação para atender ao que determina o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

§4º – Fica criada a Função Gratificada de Controladoria Interna.



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo



§5º – Os servidores designados para o exercício de funções gratificadas, deverão se efetivos e fazer parte do quadro permanente da Câmara Municipal.

§6º – Ficam excluídas as Funções Gratificadas de Pregoeiro, Ouvidoria e Coordenadora da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Dumont, sendo considerados relevantes serviços prestados, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont e da legislação aplicável.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, poderão ser suplementadas caso necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Resolução 05/2023 de 11/01/2023 e 09/2023 de 11/08/2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Dumont, 27 de janeiro de 2.026.

  
**MARLON GABRIEL OLOKO**

=Presidente da Câmara= (Biênio 2025/2026)

**Publicada no Site da Casa e no Diário Oficial do município!**

  
**VLADEMIR BOVO**  
= Diretor Geral =